

## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA LICENCIADO NO ÂMBITO DO PROJETO CIC.DIGITAL (UID/CCI/04667/2016)**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Licenciado, no âmbito do Projeto CIC.Digital, com a referência UID/CCI/04667/2016, em curso na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Ciências da Comunicação e da Informação

### **2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Licenciatura em Ciência da Informação ou Ciências da Comunicação.
- b) Competências no domínio da gestão de informação e tecnologias de informação, preferencialmente em contexto universitário.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

### **3. Condições de preferência:**

- a) Experiência no domínio da gestão de informação e tecnologias de informação (produção, organização, classificação, avaliação, armazenamento, recuperação, sistematização e disseminação);
- b) Experiência na organização de congressos, seminários, workshops;
- c) Experiência no âmbito da organização de atividades editoriais, de monitorização e de difusão de conhecimento;
- d) Experiência na criação e gestão de páginas WEB, redes sociais e outros meios de comunicação de base tecnológica;
- e) Experiência na criação e gestão de bases de dados;
- f) Bons conhecimentos de informática (bases de dados, edição eletrónica, redes sociais);

- g) Competências na aplicação das regras implementadas pela U.Porto ao nível da gestão financeira e contabilística, através da plataforma SIGARRA, e elaboração de relatórios justificativos a apresentar às auditorias;
- h) Competências na instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e áreas afins;
- i) Conhecimento de línguas estrangeiras.

#### **4. Plano de trabalhos**

A - Apoio à execução do Plano de Reestruturação do CIC.Digital Porto, nomeadamente nas vertentes de: (a) gestão de informação; (b) angariação e gestão de projetos; (c) monitorização e benchmarking estratégico.

B – Apoio à Gestão de Informação:

- a. Gestão de informação e de plataformas de comunicação da unidade de I&D (website, zona pública e zona privada, portal, edições eletrónicas, newsletters, entre outros);
- b. Apoio à conceção e implementação de ferramentas de comunicação e plataformas intranet e internet;
- c. Apoio aos grupos de trabalhos e à preparação de propostas para a dinamização de atividades, iniciativas e serviços nos domínios supramencionados;
- d. Apoio ao desenvolvimento de estudos e relatórios, assim como a recolha de informação visando o seu tratamento e disponibilização;
- e. Apoio à implementação de serviços de informação e disseminação.

C - Apoio à instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e gestão das despesas/receitas comuns à Unidade e ligação com os investigadores na apresentação de despesas/receitas e na sua respetiva justificação), contemplando a aplicação dos regulamentos das entidades financiadoras (tendo em conta as regras implementadas pela FLUP e contemplando:

- a. a criação de processos individuais de despesa/receita;
- b. a realização de consultas e apresentação de orçamentos;
- c. a execução de Pedidos de Autorização de Despesa (PADS), Pedidos de Deslocação, Pedidos de Adiantamento ou Folhas de Receita na plataforma Sigarra;
- d. a elaboração de relatórios justificativos a apresentar às auditorias, a anexar ao processo de despesa/receita).

D – Apoio à Gestão de Projetos que visem contribuir para as atividades supramencionadas

- a. Identificação e angariação;

- b. Preparação de propostas e candidaturas a projetos financiados;
- c. Implementação, monitorização e avaliação e gestão técnica e administrativa.

E - Apoio ao processo de gestão e organização de ações científicas, atividades de informação e benchmarking estratégico no âmbito do CIC.Digital Porto.

F - Realização de tarefas no âmbito de projetos em curso, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Investigador responsável e a Direção do CIC.Digital Porto.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto (Deliberação nº 3182/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro).

**6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIC.Digital Porto, sito à Rua dos Bragas, 223 - 1º andar – Edifício UI&D da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob a orientação científica e operacional do Coordenador Científico do CIC.Digital Porto ou elemento da Direção por ele designado.

**7. Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis até um máximo de 24 meses, em regime de exclusividade.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal** o montante da bolsa corresponde a 745,00€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. O/A bolseiro/a celebrará contrato com a FLUP, entidade de acolhimento do projeto, e beneficiará de um seguro de acidentes pessoais, suportado pela instituição.

**9. Métodos de seleção:** O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, em entrevista (E) aos três candidatos melhores classificados na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,6 \times AC + 0,4 \times E$ . Caso não haja entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na AC.

A **AC** será efetuada com base nos seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Média de Licenciatura (10%)

- b) Experiência e conhecimentos nos requisitos fixados nas alíneas a) a f) das condições de preferência (50%)
- c) Competências na aplicação das regras implementadas pela U.Porto ao nível da gestão financeira e contabilística (10%)
- d) Competências na instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e áreas afins (10%)
- e) Conhecimento de línguas estrangeiras (20%)

**10. Composição do Júri de Seleção:**

- Presidente – Professor Doutor Armando Malheiro da Silva
- 1º vogal efetivo – Professora Doutora Maria Manuela Pinto
- 2º vogal efetivo – Professor Doutor Fernando Zamith
- 3º vogal efetivo – Professora Doutora Fernanda Martins
- 1º vogal suplente – Professora Doutora Helena Lima
- 2º vogal suplente – Professor Doutor António Machuco

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio das atas de seleção, por carta registada a ser remetida para a morada indicada na candidatura.

**12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto de 7 a 20 de fevereiro de 2017.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [cic.digital.porto@letras.up.pt](mailto:cic.digital.porto@letras.up.pt), com a referência “FLUP | BGCT | CIC.Digital” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (com indicação da morada completa), certificado(s) de habilitações, comprovativos das condições de preferência e outros documentos comprovativos considerados relevantes.